



ERRATA nº 01

Procedimento Administrativo Nº 15/2017

Convite Nº01/2017

A Responsável por Compras e Licitação, vem retificar o Edital de Convite Nº 01/2017, em sua página 09, (**Minuta de Contrato**) quando estabelece prazo de contratação de serviço de 07(sete) meses, quando na verdade o prazo é de 12 (doze) meses (com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da lei nº 8.666/93).

Assim, onde se lê:

“CONTRATO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, DESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE **7 MESES** (COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93).”

Deve-se ler:

“CONTRATO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, DESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE **12 MESES** (COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93).”

Câmara Municipal de Guaranésia, 22 de Agosto de 2017.

VALÉRIA ANA RITA
Responsável por Compras e Convite